



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: ALGACIR CARLOS REMUSSI BRUNETTO, com sede na Linha São Gotardo, Interior, em São João da Urtiga/RS, inscrito no CPF sob nº 016.154.080-53, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo de prazo contratual em virtude do interesse da administração pública, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato 053/2021 firmado entre as partes fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, até a data de 01/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 06 de julho de 2021.

Retroativo a 01 de julho de 2021.

ALGACIR CARLOS REMUSSI BRUNETTO

CONTRATADO

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
